

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00016124/2025-71

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços comuns de engenharia através de empresa especializada em construção civil para a manutenção corretiva do telhado e dos danos causados pelas chuvas da Central de Polícia de Judiciária de Santa Fé do Sul, *com fornecimento de material*.

O serviço a ser contratado, de reforma, destaca-se ainda, muitas vezes pela necessidade de intervenção imediata, em razão de vazamentos, pequenos reparos, dentre outros problemas classificados em um escala de prioridades e urgências, que urge por um modelo mais ágil de atendimento. A manutenção corretiva visa o rápido restabelecimento em setores prediais essenciais ao funcionamento operacional da edificação, de seu segurança e habitabilidade;

A prestação dos serviços ocorrerá de forma não continuada, mediante Ordem de Serviço, por meio de planilha formatada de acordo com os serviços, materiais, equipamentos e seus respectivos insumos.

Para garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas da Administração Pública de forma contínua, eficiente e eficaz, é necessária a conservação das características de desempenho técnico dos componentes das edificações civis que abrigam os órgãos públicos. Nesse enfoque, a contratação de prestação de reforma tem ainda o objetivo de assegurar a execução do conjunto de atividades necessárias à preservação das características de desempenho técnico das instalações incorporadas à edificação.

A Delegacia Seccional de Polícia de Jales não dispõe de força de trabalho nas categorias de ajudante geral de manutenção e reparos, bombeiro hidráulico, eletricista, marceneiro, pedreiro, pintor, serralheiro, dentre outros afins, o que inviabiliza o atendimento da demanda para cumprimento de suas diversas atividades, inerentes aos serviços de manutenção predial.

A contratação dar-se-á em função dos serviços serem de natureza comum, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, e deixar de fazê-los poderá comprometer a continuidade das atividades administrativas e operacionais ora desempenhadas, sendo, portanto, considerados imprescindíveis e necessários ao bom funcionamento das instalações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central de Polícia Judiciária de Santa Fé do Sul	Ademir Gasques Sanches Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 1.2.1. Serviço a executar: Troca de Telha universal em cimento reforçado com fio sintético (crfs), perfil ondulado (~1,83 m).
Quantidade: 10 unidades.
- 1.2.2. Serviço a executar: Troca de Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético (crfs), perfil ondulado.
Quantidade: 03 unidades.
- 1.2.3. Serviço a executar: Troca de rufo em chapa galvanizada inteiriça nº 28 - corte 1,50 m, para cobrir inteiramente a platibanda que conecta o prédio da Delegacia antiga e o prédio da ampliação, conforme anexo I.

Quantidade: 11,62 metros

1.2.4. Serviço a executar: Impermeabilização de telha universal em cimento reforçado com fio sintético (crfs), perfil ondulado com tinta acrílica emborrachada na cor branca com no mínimo duas demãos.

Quantidade: 1.145,69 m².

1.2.5. Serviço a executar: Impermeabilização do telhado em pontos críticos de vazamento com manta asfáltica aluminizada 30cm x 10m.

Quantidade estimada: 3 unidades.

1.2.6. Serviço a executar: Recomposição de forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo, incluindo a execução de serviço de pintura em tinta látex na cor branca, de acordo o existente no ambiente, na Delegacia de Polícia do Município de Santa Fé do Sul.

Quantidade estimada: 13 M².

1.2.7. Serviço a executar: Pintura de parede interna com tinta acrílica na cor branco-gelo.

Quantidade estimada: 12 M².

1.2.8. Serviço a executar: Limpeza do sistema de drenagem do telhado (cocho de concreto e saídas de água).

Quantidade: 36 m

1.3. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.3.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.5. O prazo de vigência se inicia com a assinatura do contrato, exaurindo-se nos termos desta, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Contratada deverá realizar o serviço objeto deste Estudo Preliminar de forma completa, com atendimento de todos os requisitos, sem que haja a descontinuidade nem necessidade de realizar quaisquer contratações adicionais. Os serviços deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas, e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, em especial: Normas da ABNT; Legislação de acessibilidade, bem como os Regulamentos do Corpo de Bombeiros/SP e normativas trabalhistas vigentes, sendo que os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e capacitados, tais como eletricitas, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, bombeiros hidráulicos, gessoiros, serralheiros, chaveiros, técnicos em eletrotécnica, em telecomunicação, em mecânica, arquitetos, engenheiros e etc.

Os profissionais que vão compor o quadro fixo da Contratada deverão ter perfil e competências compatíveis com as tarefas que lhe serão atribuídas, de modo que garantam o andamento da prestação dos serviços conforme o cronograma e a metodologia a serem firmados com a empresa e validados pela fiscalização contratual.

A Contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional previstos no Estudos Preliminares e Termo de Referência, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

Da classificação dos serviços

Serviço comum de engenharia corretiva de **natureza não continuada**, que impõe à contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente pelo prazo necessário para a conclusão do objeto.

Os serviços descritos neste documento são considerados **serviços comuns**.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Da duração inicial do Contrato

O contrato a ser firmado com a empresa terá **duração de 01 (um) mês**, a contar de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ter a sua duração prorrogada por igual período, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante Termo Aditivo.

5. Levantamento de Mercado

A existência de várias empresas prestadoras do serviço objeto deste Estudo no mercado, assim como a prática comum da atividade descaracterizam a necessidade de audiência pública para tratar do assunto.

6. Descrição da solução como um todo

A Contratada deverá realizar o serviço objeto deste Estudo Preliminar de forma completa, com atendimento de todos os requisitos, sem que haja a descontinuidade nem necessidade de realizar quaisquer contratações adicionais. Os serviços deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas, e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, em especial: Normas da ABNT; Legislação de acessibilidade, bem como os Regulamentos do Corpo de Bombeiros/SP e normativas trabalhistas vigentes, sendo que os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e capacitados, tais como eletricitistas, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, bombeiros hidráulicos, gesseiros, serralheiros, chaveiros, técnicos em eletrotécnica, em telecomunicação, em mecânica, arquitetos, engenheiros e etc.

Os profissionais que vão compor o quadro fixo da Contratada deverão ter perfil e competências compatíveis com as tarefas que lhe serão atribuídas, de modo que garantam o andamento da prestação dos serviços conforme o cronograma e a metodologia a serem firmados com a empresa e validados pela fiscalização contratual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Qtd
1	Troca de Telha universal em cimento reforçado com fio sintético (crfs), perfil ondulado (~1,83 m).	Unid.	10
1.2.2	Troca de Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético (crfs), perfil ondulado.	Unid.	3
1.2.3	Troca de rufo em chapa galvanizada inteiriça nº 28 - corte 1,50 m, para cobrir inteiramente a platibanda que conecta o prédio da Delegacia antiga e o prédio da ampliação, conforme anexo I.	m	11,62
1.2.4	Impermeabilização de telha universal em cimento reforçado com fio sintético (crfs), perfil ondulado com tinta acrílica emborrachada na cor branca com no mínimo duas demãos.	m²	1.145,69
1.2.5	Impermeabilização do telhado em pontos críticos de vazamento com manta asfáltica aluminizada 30cm x 10m.	Unid.	3

1.2.6	Recomposição de forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo, incluindo a execução de serviço de pintura em tinta látex na cor branca, de acordo o existente no ambiente, na Delegacia de Polícia do Município de Santa Fé do Sul.	m²	13
1.2.7	Pintura de parede interna com tinta acrílica na cor branco-gelo.tinta latex na cor branca, de acordo o existente no ambiente.	M²	12
1.2.8	Limpeza do sistema de drenagem do telhado (cocho de concreto e saídas de água).	M	36

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.563,36

Valor (R\$) 19.563,36 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço a ser contratado será dividido em apenas 01 lote, para evitar a descontinuidade do serviço de forma que a mesma empresa forneça os materiais necessários e execute os serviços programados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está de acordo com o Plano Anual de Contratação, pois a presente demanda surgiu ao longo do ano corrente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução dos serviços de manutenção predial os resultados pretendidos são o alcance dos seguintes benefícios:

a) **Diretos:** reparação de problemas de infraestrutura predial, localizados nas Unidades a serem recuperadas, de acordo com a necessidade apresentada no item 2, buscando uma infraestrutura predial adequada ao desempenho das atividades, além de segurança e bem estar dos servidores, colaboradores e usuários.

b) **Indiretos:** potencialização da motivação e do desempenho do servidores e colaboradores e, conseqüentemente, o fortalecimento da imagem institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser traçado um cronograma das atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos.

Nomeação de fiscais, após a assinatura do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, que serão mitigados pelo descarte previsto legalmente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme necessidade e recursos, torna-se viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADEMIR GASQUES SANCHES JUNIOR

Delegado de Polícia



Assinou eletronicamente em 27/02/2025 às 11:26:03.

BRAULIO DAL RI KURODA

Papiloscopista Policial



Assinou eletronicamente em 27/02/2025 às 09:53:57.